



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 115/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2018/2019

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Literatura de Língua Portuguesa

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 6 vagas

2ª Fase: 6 vagas

3ª Fase: 3 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 30 de maio de 2018

2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Os titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras;

c) os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras.

2 - O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Classificação obtida nos níveis de titulação com que se apresenta (Ponderação 4/10);
- b) Habilitações específicas relevantes para o âmbito científico do Curso (Ponderação 2/10);
- c) Apreciação do currículo científico (Ponderação 2/10):
 - c1) sem currículo relevante — 10 valores;
 - c2) entre 1 e 3 publicações ou comunicações em encontros científicos ou participação em projetos de investigação — 14 valores;
 - c3) entre 4 e 6 publicações ou comunicações em encontros científicos ou participação em projetos de investigação — 16 valores;
 - c4) 7 ou mais publicações ou comunicações em encontros científicos ou participação em projetos de investigação — 18 valores;
- d) Apreciação do currículo profissional (Ponderação 2/10):
 - d1) sem qualquer experiência profissional — 10 valores;
 - d2) entre 1 e 3 anos de experiência profissional no setor do ensino ou das artes e cultura — 14 valores;
 - d3) entre 4 e 7 anos de experiência profissional no setor do ensino ou das artes e cultura — 16 valores;
 - d4) 8 ou mais anos de experiência profissional no setor do ensino ou das artes e cultura — 18 valores;
 - d5) entre 1 e 5 anos de experiência profissional noutra setor — 12 valores.

Observação: a candidatura pode incluir a realização de uma entrevista, caso seja necessário esclarecer algum ponto em particular relativamente à documentação ou a informações constantes do processo.

Nota: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1. Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

(OBRIGATÓRIO);

2. Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no(s) curso(s) de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

3. Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);

4. Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);

5. Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

6. Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

7. Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);

8. Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

-1425€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

9. Avaliador(es):

- Albano António Cabral Figueiredo;
- Ana Paula dos Santos Duarte Arnaut.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 16 de fevereiro de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09